



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 011/2025PMSSDI

ATA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS (ABRIGOS) EM DIVERSOS LUGARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, ABRANGENDO, FABRICAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO, CONFORME INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA*, conforme Termo de Referência.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **35.401.502 VIVALDO PIRES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.401.502/0001-09, com sede na AVENIDA HELENA SAMPAIO, 410, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertado pela empresa:

35.401.502 VIVALDO PIRES FILHO, com valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **35.401.502 VIVALDO PIRES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.401.502/0001-09, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa: **35.401.502 VIVALDO PIRES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.401.502/0001-09, com sede AVENIDA HELENA SAMPAIO, 410, CENTRO, SOUTO SOARES – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:49, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza